



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 2771/2013
Data: 18/07/13
Ass. *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2013.



Inclui projeto nas Leis nº 2612, de 2009-
Plurianual, nº2979, de 2013-LDO e nº 2999
de 2012 – LOA e abre crédito especial.

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei 2612, de 21 de outubro de 2009 - Plurianual, na Lei n.º 2979, de 27 de setembro de 2012 – LDO e na Lei n.º 2999, de 11 de dezembro de 2012 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

12.361.0086.1120 Aquisição de Veículos para transporte escolar/Recursos

Operação de Crédito - Caminho da Escola

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 501.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa do Governo Federal Caminho da Escola, com recursos vinculados da Operação de Crédito do Programa Caminho da Escola.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

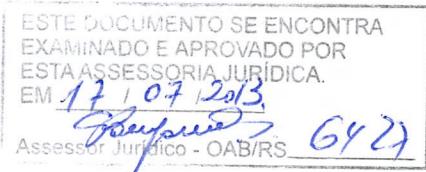
I - A receita da Operação de Crédito a ser contratada com o Banco do Brasil no âmbito do Programa Caminho da Escola, no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais).

Art.3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de julho de 2013, 52ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-21

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 277/2013

Data: 18/07/13

Ass.

gj

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto no Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito especial.

O Município de Serafina Corrêa está aderindo ao programa Caminho da Escola e para tanto necessita ser incluído nas leis orçamentárias para o exercício de 2013, tendo em vista que se encontra tramitando junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) projeto com a finalidade de liberação do referido recurso.

Portanto, com a inclusão do projeto nas leis orçamentárias, o Município se torna apto para aquisição de dois ônibus escolares, aderindo ao processo de licitação do Governo Federal.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de julho de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal